



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS
PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979005265 PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL
MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2019 TIPO: Completa

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 01208

CNPJ: 32.500.613/0001-84

Sigla: CBS

Razão Social: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO

CNPB: 1979005265

Sigla: PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO

Nome: PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 30/11/2019

Data da Avaliação: 31/12/2019

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 103

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 10/2018.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$100\% \times (\text{SRB} - \text{INSS}) =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE À DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, CORRIGIDOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

$100\% \times (\text{SRB} - \text{INSS}) =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO MÊS DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE E O BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO**Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição Simples**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

100%*(SRB-INSS)= O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO MÊS DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE E O BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

$(50\% + 10\% * N) * BENEF =$ O BENEFÍCIO TERÁ POR BASE O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA OU À QUAL TERIA DIREITO SE, NA DATA DO FALECIMENTO, ESTIVESSE APOSENTADO POR INVALIDEZ E SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA PARCELA FAMILIAR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ACRESCIDA DE TANTAS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) CADA UMA, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO).

Benefício: PECÚLIO POR MORTE**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

$6 * SRB =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE AO PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 6 (SEIS) VEZES O VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS DO ÓBITO, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR À QUAL SE ENCONTRAVA VINCULADO O PARTICIPANTE

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO**Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição Simples**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

$(50\% + 10\% * N) * BENEF =$ O BENEFÍCIO TERÁ POR BASE O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO A QUE O PARTICIPANTE FARIA JUZ SE, NA DATA DO EVENTO, ESTIVESSE APOSENTADO POR INVALIDEZ E SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA PARCELA FAMILIAR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ACRESCIDA DE TANTAS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) CADA UMA, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

BENANT = O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO ATUARIALMENTE, RESPEITADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU ESPECIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL DIFERIDA**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

VALOR ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO NA DATA DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, OBSERVADO COMO MÍNIMO O VALOR DE RESGATE. ESTE VALOR SERÁ ATUALIZADO MONETARIAMENTE DA DATA BASE DO CÁLCULO ATÉ A DATA DO INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, QUANDO SERÁ APLICADO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

$P*(SRB-INSS)*PROP$ = O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, EQUIVALENDO CADA MÊS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS, INCLUSIVE AQUELAS INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA, A 1/360 (UM TREZENTOS E SESSENTA AVOS) DO BENEFÍCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESSENTA TREZENTOS E SESSENTA AVOS). O BENEFÍCIO SERÁ INTEGRAL QUANDO O PARTICIPANTE DO SEXO MASCULINO SE APOSENTAR, PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE SERVIÇO E DO SEXO FEMININO COM 30 (TRINTA) ANOS. PARA ANOS DE SERVIÇO INFERIORES À 35 ANOS PARA HOMENS E 30 PARA MULHERES, SERÁ APLICADA A PROPORÇÃO CONSTANTE DO REGULAMENTO

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

$100%*(SRB-INSS)*PROP$ = O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ INTEGRAL QUANDO COMPLETADAS, RESPECTIVAMENTE, AOS ANOS DE SERVIÇO INSALUBRE, 180, 240 OU 300 CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA. NÃO COMPLETADAS 180, 240 OU 300 CONTRIBUIÇÕES, A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ PROPORCIONAL, RESPECTIVAMENTE, À RAZÃO DE 1/180, 1/240 E 1/300 POR MÊS DAS CONTRIBUIÇÕES QUE FORAM EFETIVAMENTE RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

$100%*(SRB-INSS)*PROP$ = O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ INTEGRAL QUANDO COMPLETADAS 420 CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS À CBS MENSALMENTE OU INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA. NÃO COMPLETADAS AS 420 CONTRIBUIÇÕES, A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ PROPORCIONAL À RAZÃO DE 1/420 POR MÊS DAS CONTRIBUIÇÕES QUE FORAM EFETIVAMENTE RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA.

GRUPO DE CUSTEIO: Suplementação da M S**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
32496689000183	---
32500613000184	---
33042730000104	---

Participantes Ativos: 1**Tempo médio de contribuição (meses):** 472**Folha de Salário de Participação:** R\$ 36.996,96**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 0**HIPÓTESES ATUARIAIS****Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários****Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98% a.a.**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 97,50

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,50%, estando abaixo da taxa adotada (98%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos valores no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período." Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra.

Considerando que as projeções salariais são realizadas considerando a média salarial dos participantes e, ainda, que os salários sofrem variações diversas dentro de um mesmo intervalo, tais como promoções, mudanças de cargos, gratificações, etc., entende-se adequada a manutenção de fator de determinação de 98% para os salários.

Opinião do atuário:

Por ser utilizado como base de cálculo na avaliação atuarial o Salário de Participação, definido no Regulamento do Plano, e que os salários sofrem variações diversas dentro de um mesmo intervalo, tais como promoções, mudanças de cargos, gratificações, etc., entende-se adequado a utilização de fator de determinação de 98% para os salários.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,50

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,5%, estando abaixo da taxa esperada (98%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,48

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,77

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2019, o valor ocorrido (4,48%) situou-se em um patamar aproximado à expectativa de mercado 4,50% em 31/12/2019.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,77% como esperado para o exercício seguinte, com base na expectativa de mercado de 31/12/2019 disponibilizada pelo BACEN.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2020 (3,77%), considera-se a prevista pela expectativa de mercado de 31/12/2019 disponibilizada pelo BACEN.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade esperada para 2019 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior e a quantidade ocorrida durante 2019.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada atende a declaração da patrocinadora quanto às suas práticas de rotatividade de empregados, leva em consideração o fato do plano estar fechado a novas adesões, e é compatível com a opção pelo BPD quando da perda do vínculo empregatício.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 1% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 25,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 25,00%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2019 e o esperado se deve ao fato de ter 1 participante ativo no plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2018, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1% a.a. .

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,5% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,36

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,50

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do Plano Suplementação da Média Salarial, ao longo de 2019, foi de 10,077% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,19%, o que, em termos reais, representou obter 5,36% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,5% ao ano estabelecida para 2018, tomando como indexador base o INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2019, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, e pela na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 4,5% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, recomenda-se a alteração desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Convergência da Taxa de Juros de 2019.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: WINKLEVOSS

Valor: WINKLEVOSS com probabilidades de morte reduzidas em 0,01 em todas as idades

Quantidade esperada no exercício encerrado: 11,73

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 21,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 11,51

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de mortalidade de inválidos é a "Winklevoss com probabilidades de morte reduzidas em 0,01 em todas as idades". A quantidade esperada para 2019 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 11,73 ocorrências, número inferior aos 21 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais

de 2018, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2000

Valor: AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 174,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 217,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 183,08

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de mortalidade geral é a "AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%". A quantidade esperada para 2019 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 174 ocorrências, número inferior aos 217 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2018, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Ativos: Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa) Assistidos: Família Real

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Para o exercício de 2019 eram esperadas 0 ocorrências, equivalente à quantidade casos ocorridos durante o exercício de 2019. Em relação aos assistidos, não há divergências, pois se utiliza a composição familiar informada no banco cadastral.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2018, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	117
Valor médio do benefício (R\$):	14.040,58
Idade média dos assistidos:	71.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 35.545.367,55

Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 35.545.367,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 34.183.646,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 1.361.721,50
Benefícios a Conceder	R\$ 6.793,39
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 6.793,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.793,39
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	1460
Valor médio do benefício (R\$):	2.873,19
Idade média dos assistidos:	77.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 571.497.444,28
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 571.497.444,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 571.497.444,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	9
Valor médio do benefício (R\$):	549,29
Idade média dos assistidos:	89.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

Benefícios concedidos	R\$ 278.268,21
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 278.268,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 278.268,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	1725
Valor médio do benefício (R\$):	2.960,80
Idade média dos assistidos:	73.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 753.921.731,17
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 753.921.731,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 753.921.731,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 115.288,61
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 115.288,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 115.288,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	1771
Valor médio do benefício (R\$):	1.427,45
Idade média dos assistidos:	72.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00

Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 333.715.854,51
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 333.715.854,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 333.715.854,51
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	42
Valor médio do benefício (R\$):	4.436,66
Idade média dos assistidos:	66.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 31.397.974,67
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 31.397.974,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 31.397.974,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	281
Valor médio do benefício (R\$):	1.347,52
Idade média dos assistidos:	66.00

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 55.031.613,99
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 55.031.613,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 55.031.613,99
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL DIFERIDA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00

Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
--------------------------------------	---

Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Suplementação da M S

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 1.781.510.336,38
Benefícios concedidos	R\$ 1.781.388.254,38
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.781.388.254,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.391.279.064,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 390.109.190,00
Benefícios a Conceder	R\$ 122.082,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 122.082,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 122.082,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA	
Patrimônio de Cobertura R\$ 2.019.775.513,13	Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo de Ganhos Atuariais - Parcela do resultado anual destinado aos Participantes
Nome da Fonte	Resultado Anual Part
Recursos recebidos no exercício	R\$ 2.610.910,34
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 31.329.285,68

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:

01/01/2020

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano de Suplementação da Média Salarial é um plano fechado para novos participantes. Todos os benefícios assegurados pelo Plano de Suplementação foram avaliados pelo regime financeiro de capitalização (com base no método agregado). Sendo assim, considerando que o plano possui 1 participante ativo, e que o mesmo já atingiu as carências para a aposentadoria, de acordo com bases técnicas e atuariais, não há custo normal calculado para os benefícios do Plano.

A parcela de amortização do contrato de dívida foi zerada, uma vez que o plano passou a apresentar superávit na avaliação atuarial de 2016. Dessa forma, caso o plano continue a apresentar resultados superavitários, não será mais necessário realizar contribuições extraordinárias para o plano, até o término da vigência do Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit, que ocorrerá em 30/06/2022. Durante a vigência do referido Instrumento, caso o plano venha a apresentar déficit técnico, as parcelas extraordinárias poderão ser cobradas, de acordo com o resultado da Avaliação Atuarial que apontou o mencionado déficit.

Variação das provisões matemáticas:

Em relação ao Passivo Atuarial do plano (Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder + Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos), comparativamente ao passivo do encerramento do exercício de 2018, houve uma redução de 1,14% no montante total do plano, sendo que as variações não esperadas na avaliação atuarial anterior tiveram impacto de 1,58 ponto percentual negativo (ganhos atuariais). Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

1) Variação nominal esperada do passivo atuarial, com impacto negativo de R\$ 51.343.742,52, equivalente a 2,88% das provisões matemáticas em 31/12/2019;

2) Inflação do período, com impacto positivo de R\$ 58.942.058,07, equivalente a 3,31% das provisões matemáticas em 31/12/2019;

Fatores não esperados:

4) Experiência da população, com impacto positivo no valor de R\$ 28.112.789,04, equivalente a 1,58% das provisões matemáticas em 31/12/2019.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2010 e na Instrução Previc nº 10/2018.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O plano não apresentou insuficiência no ano de 2019.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 472,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 1.781.510.336,38
Benefícios concedidos	R\$ 1.781.388.254,38
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.781.388.254,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.391.279.064,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 390.109.190,00

Benefícios a Conceder	R\$ 122.082,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 122.082,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 122.082,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 45.062.480,84
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 238.265.176,75
Reserva de Contingência	R\$ 238.265.176,75
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Suplementação da Média Salarial foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/11/2019 e posicionado em 31/12/2019. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano de Suplementação apresenta um fundo previdencial de ganhos, constituído de acordo com determinações da PREVIC, em seu Ofício 584/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, a partir das parcelas do resultado anual destinado aos Participantes. O fundo previdencial será revertido aos participantes por ocasião do pagamento da última parcela do Instrumento Particular de Equacionamento do Déficit desse plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2019, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 31.329.285,68, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

Variação do resultado:

Em comparação com o exercício de 2018, houve uma redução dos compromissos atuariais de 1,14%. Portanto, as provisões matemáticas apresentaram variação dentro do intervalo esperado, considerando o envelhecimento da população, uma vez que os participantes se encontram em fase de recebimento de benefício.

No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2019, foi de 10,077% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,18% (INPC acumulado em 2019, de 4,4816%, acrescido da taxa real de juros de 4,50%), o que, em termos reais, representou obter 5,36% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,50% ao ano estabelecida para 2019, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2019, Resultado Técnico Acumulado positivo de R\$ 238.265.176,75, equivalente a 13,37% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 1.781.510.336,38. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 18,59% das Provisões Matemáticas do plano de benefícios, equivalente a R\$ 331.182.771,53. Como o superávit técnico acumulado encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC nº 30/2018, não há nenhuma ação necessária.

Cabe salientar que, conforme disposto no § 2º do art. 11 da Instrução nº 10/2018, no caso de eventual destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o Ajuste de Precificação, somente se negativo.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado obtido pelo plano, portanto, é de causas estruturais. Pode-se destacar as variações cadastrais ocorridas entre os exercícios bem como o ganho financeiro decorrente da superação da meta atuarial.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não é necessária a implementação de plano de equacionamento de déficit técnico, pois o plano apresenta um resultado técnico ajustado superavitário.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do ano anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018.

Outros fatos relevantes:

1) O Plano de Suplementação encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, considerando a data de desativação de 01 de janeiro de 1996.

2) De acordo com o Balancete Contábil de dezembro de 2019, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontrava-se integralizada.

3) Os Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2019 montavam a quantia de R\$ 82.581.912,42, onde R\$ 31.329.285,68 é referente ao Fundo Previdencial, R\$ 49.013.988,30 referente ao Fundo Administrativo e R\$ 2.238.638,44 referente ao Fundo dos Investimentos, valores esses informados pela Entidade através do balancete contábil.

4) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 10/2018. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 10/2018, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado na página da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 86/2019.

5) O Plano de Custeio para 2020 tem início de vigência em 01/01/2020 e é descrito abaixo.

Custeio Previdenciário:

- Contribuições Normais: Não há mais contribuições de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, uma vez que os compromissos do plano se encontram integralizados;

- Contribuições Extraordinárias: Não haverá contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, para o exercício de 2020;

Custeio Administrativo:

Em conformidade com a definição da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, em observância ao seu Plano de Gestão Administrativa – PGA, não há taxa de carregamento e de administração propostas para o Plano de Suplementação para o exercício de 2020.

GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
MIBA 1020